

Juarina – TO, 11 de julho de 2022

DECRETO Nº. 156/2022

“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta Por Cento), de Gratificação, sobre o vencimento do cargo em comissão, **Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**, o servidor Sr.º. **DHEMERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 793, por coordenar as atividades do esquadrão em campo; conduzir a viatura destinada aos trabalhos da brigada; dar manutenção adequada aos veículos utilizados na prevenção e no combate; acionar os esquadrões para pronto atendimento aos combates a incêndios florestais, seguindo às prioridades estabelecidas no projeto e determinações e outras atividades relacionadas ao tema incêndios florestais ou dentro do conceito de defesa civil e preservação do meio ambiente, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 11 de julho de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal